



**REQUERIMENTO Nº.107/2025**

**Vereador/Presidente Danylo Acioli**

**SOLICITA INFORMAÇÕES À AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO OU AUMENTO DE PEDIATRAS DO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL (PAI) PARA ATENDIMENTO EM CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) E ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Requer com fundamento legal:

**no art. 268 do Regimento Interno, que disciplina o pedido oficial de informações aprovado em Plenário;**

**[...]**

**no art. 5.º, XXXIII, e no art. 37, § 3.º, II, da Constituição Federal, que consagram o direito fundamental de acesso à informação;**

**[...]**

**na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que assegura o direito à saúde e à educação de crianças e adolescentes**

**[...]**

**na Lei Orgânica Municipal de Apucarana, que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento urbano e a gestão da cidade.**

A presente proposição visa aprimorar a assistência pediátrica em nosso município, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças no ambiente escolar. A presença de pediatras em CMEIs e Escolas é uma medida proativa que visa garantir o acesso rápido e qualificado a cuidados de saúde para crianças e adolescentes, contribuindo para um desenvolvimento saudável e melhor desempenho educacional.









Neste diapasão, as informações ora requeridas tornam-se imprescindíveis para subsidiar uma análise diagnóstica acurada, permitindo a identificação de desafios, a avaliação da adequação das propostas e, por conseguinte, a formulação ou o reajuste de políticas públicas que promovam um desenvolvimento mais integrado, equitativo e sustentável na área da saúde infantil. Tal ação contribuirá sobremaneira para o fortalecimento do papel de nosso município como um território genuinamente inclusivo, que valoriza a diversidade e se compromete ativamente com a promoção e a defesa dos direitos de todos os habitantes.

Face à indiscutível relevância da matéria e à imperiosa necessidade de fundamentar o planejamento municipal em dados concretos e evidências robustas, reitera-se a solicitação para que as informações sejam fornecidas dentro do prazo legalmente estabelecido, colaborando assim para a construção de uma gestão pública mais transparente, eficiente e comprometida com a equidade social.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.



**Câmara Municipal de**  
**Apucarana**  
DANYLO FERNANDO ACIOLI  
MACHADO  
**Presidente**

**Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil**

DANYLO ACIOLI  
Vereador/Presidente

REQ 107/2025 - REQ-R-24-2025-09-02 - - AUTORIA: Ver. Danylo Acioli

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 1366** **CHAVE DE VERIFICAO DE INTEGRIDADE: D2F91E8B2AD631FBBAAAC0EB1F84D4DBC**

DOCUMENTO FOLIASSINADQUEM. 20/08/2023 13:34 -03-00  
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D2F5F5



REQ 107/2025  
AUTORIA: Ver. Danylo Acioli

